

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2005 - 2008

## LEI Nº 1.165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de novembro de 2007.

Senio Reinoldo Kirst, Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst

Sec Mun. Adm. Planej. Finan.

## NOTA DE PUBL

CERTIFICO que a cópia documento encontas Quadro Mural da Prela de Coronel Barros per (trinta dias).

30\_de Jugg